Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 621/2025

RECEBIDO
01 / 12 / 2025

Dispõe sobre a homologação do resultado final da avaliação dos projetos do Edital de n. 01/CMDCA/2025 - Seleção de projetos para a execução com recursos existentes no FIA;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO os disposto na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; especialmente o que consta o Art. 260-I.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n. º 2.054/2025 - Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e revoga o decreto n. 159/1993;

CONSIDERANDO o Edital de n. º 001/2025 do CMDCA, publicado em 28/08/2025, que dispõe sobre a seleção de projetos das organizações da sociedade civil/ não governamentais, relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município de Capivari de Baixo/SC, que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente (FIA) de Capivari de Baixo/SC;

Em reunião ordinária de 27 de novembro de 2025, ata de n.º 349/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da avaliação dos projetos do **Edital de n. 01/CMDCA/2025** – Recursos já existentes no FIA.

Entidade	Nome do projeto	Valor proposto do projeto com FIA	Decisão sobre a proposta
APAE	Projeto avançar: pedagogia e estimulação precoce no fortalecimento do aprender	R$ 80.000,00	APROVADA

CEACA	Sala interativa de aprendizagem e inclusão digital	R$ 80.000,00	APROVADA
Intituto FUCAP	Escolinha de trânsito: Habilitando-os à vida	R$ 75.799,81	APROVADA
Associação de Pais e amigos do Centro de Futebol Zuco	Cidadão do futuro	R$ 79.992,00	REPROVADA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 27 de novembro de 2025.

Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC